



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano V N.º 1129 | sexta-feira, 23 de junho de 2023 | Página: 80

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 23/06/2023

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 29 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, a partir das 15h do dia 29 de junho de 2023, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.001034-8

Assunto: Infração Disciplinar de Declaração de Inidoneidade Moral.

Requerente: Segunda Câmara de Inscrição de Advogados.

Representado: F. de A. S. J.

Relator: Conselheira Seccional Raissa Mota Ribeiro;

2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000196-9

Assunto: Pedido de desagravo.

Requerente: L. A. L. da S.

Requerido: M. B. R.

Relator: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa.

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.002845-9.

Assunto: Infração Disciplinar de Declaração de Inidoneidade Moral

Representante: Segunda Câmara de Inscrições de Advogados

Representado: V. L. A. C.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbertho Luis Leal Evangelista;

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000901-5

Assunto: Representação por falta Ética Disciplinar

Representante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Pedro II

Representado: F. I. A. F.

Relator: Conselheiro Seccional Herval Ribeiro.

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.002809-4.

Assunto: Proposta de criação da Comissão Temática de Direito Administrativo

Representante: Luiz Mário de Araújo Rocha

Relatora: Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida.

6 – Deliberação sobre a eleição ao cargo de Diretora-Tesoureira da Subseção de São João do Piauí, a candidata NAYARA TORRES DOS SANTOS.

7 – Prestação de contas do Conselho Seccional da OAB/PI – Exercício de 2022

Interessado: Conselho Seccional da OAB/PI

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 22 de junho de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano V N.º 1134 | sexta-feira, 30 de junho de 2023 | Página: 178

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 30/06/2023

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e nove de junho de 2023, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença da Presidente em exercício DANIELA CARLA GOMES FREITAS, do Diretor- Tesoureiro MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, do Secretário Geral-Adjunto, AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, ARIANE CAIANE MELO MOTA, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, DAMÁSIO DE ARAÚJO

SOUSA, GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA, HERVAL RIBEIRO, HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, JULIANA OLIVEIRA SOARES, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, MARENIZE LEITE MACENA, MYRTHES BARREIRA DOS REIS, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS e THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH. Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes ADRIANO SILVA BORGES, ANNALICE REIS BARROSO, BEATRIZ DE SOUSA, DARLAN DA ROCHA MARTINS e LUIS MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA. Dos Conselheiros Federais Titulares CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS. Do Conselheiro Federal Suplente ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO. Diretoria da CAAPI TALMYR TERCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, RAVENNYA MOARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA e JÓRIA MARIA BATISTA NUNES SOARES. Não estavam presentes nessa Sessão Ordinária o Presidente da Seccional OAB-PI, Dr. Celso Barros Coelho Neto, e a Secretária Geral, Dra. Raylena Vieira Alencar Soares. Iniciando a Sessão, a Presidente Seccional em exercício DANIELA FREITAS, saudou a todos os presentes. Logo após, passou à verificação do quórum com a chamada dos (as) Conselheiros (as). Quórum verificado. A Conselheira Seccional Maria da Conceição Carcará ressalta importância de ter uma mulher negra na presidência da OAB-PI. O Diretor Tesoureiro Dr. Marcus Vinícius pediu inversão de ordem da pauta, para que a prestação de contas seja antecipada, vez que possui compromisso familiar inadiável, às 17 horas. O Conselheiro Seccional Damásio de Araújo também pediu inversão da ordem da pauta, para que fosse antecipada votação do item do qual é relator, por motivo de saúde. A Presidente em exercício Dra. Daniela Freitas informou retirada do primeiro item de pauta, diante da ausência do advogado do representado, bem como deferiu antecipação votação dos itens 3 e 7. Ato contínuo, a Presidente em exercício Daniela Freitas deu início à entrega de certificados às Conselheiras Seccionais. Iniciado o pregão, com votação do segundo item da pauta. Antes do início da votação, Conselheira Seccional Dra. Shardenha Vasconcelos pediu que fosse registrado em ata presença do Presidente do Conselho Jovem, Dr. Glauber. Presença registrada pelo Dr. Auderi e reforçada pela Presidente Dra. Daniella. A Presidente em exercício Dra. Daniela Freitas convidou Dra. Joria para compor a mesa, bem como Dr. Vidal. Registrou ainda presença do Dr. Josélio. Dr. Auderi dá início à apreciação do 2º item da pauta. 2 Item– TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000196-9. Requerente: L. A. L. Da S. Requerido: M. B. R. O relator Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa deu início à relatoria. Relator ressaltou que o requerente chegou a solicitar arquivamento da matéria, mas que por se tratar de matéria pública, o pedido de arquivamento não foi acolhido. Relator pugnou pelo reconhecimento de perda do objeto, haja vista o lapso temporal desde o representação do desagravo. Presidente em exercício registrou presença de Dra. Mesquita, Dra. Angelica Coelho e Dra. Valdirene. Registrou ainda a ausência de requerente e requerido no recinto. O relator Damásio de Araújo registrou que ambos foram contactados por telefone. O Diretor Dr. Auderi Martins deu

início à votação. O Conselheiro Seccional Dr. Mauro Benício aduziu que votar pelo do arquivamento do feito significa estar de acordo com o atendimento que vem sendo dispensado aos advogados em repartições, como o INSS. O Conselheiro Seccional Dr. Damásio de Araújo Sousa informou que reconhece o desagravo, mas que o lapso de 03 anos na prestação de uma resposta extrapola em muito o prazo previsto em regimento. O Conselheiro Seccional Dr. Mauro Benício informa que os agravos devem ter prioridade no trâmite e que diverge do voto do relator, por reconhecer o viés pedagógico do desagravo. O Diretor Tesoureiro Dr. Marcus Vinícius ressaltou que o prazo de 90 dias não vem sendo atendido de um modo geral e sugere a criação de uma câmara especializada para julgamento desses feitos. O Diretor Tesoureiro ressaltava ainda que o desagravo não beneficia apenas ao denunciante, mas toda a classe, motivo pelo qual também se opõe ao pedido de arquivamento postulado pelo autor. A Presidente em exercício acompanha sugestão do Dr. Marcos Vinícius, pela criação de câmara especializada. O Conselheiro Seccional Dr. José Urtiga acompanha relator mas também é a favor da criação de câmara especializada. A Conselheira Seccional Dra. Shardenha Vasconcelos refluíu. A Presidente em exercício registra presença de Dra. Luzinete, Dr. Eudanio e Dr. Carlos Douglas. O Secretário Geral Adjunto Dr. Auderi Martins contabilizou os votos: 13 acompanham relator (MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO, HERVAL RIBEIRO, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, GRACIANE PIMENEL DE SOUSA, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, ADRIANO SILVA BORGES, LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA E ANNALICE REIS BARROSO) e 9 acompanham divergência (AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO, MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, MYRTHES BARREIRA DOS REIS, JULIANA OLIVEIRA SOARES, MARENIZE LEITE MACENA E DARLAN DA ROCHA MARTINS). Demanda arquivada. O Secretário Geral Adjunto Dr. Auderi Martins verificou novamente o quórum. Antes de iniciar votação do 3º item da pauta, a Presidente em exercício Dra. Daniela Freitas pediu para que permanecessem no recinto apenas as partes e os conselheiros, haja vista sigilo da demanda. 3 – TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.002845-9. Assunto: Infração Disciplinar de Declaração de Inidoneidade Moral. Representante: Segunda Câmara de Inscrição de Advogados Representado: V. L. A. C. O relator Dr. Hilberto Luis Leal Evangelista deu início à relatoria. Relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição do requerente e inaplicabilidade da Súmula nº. 9 do CFOAB. A Presidente em exercício concedeu 15 minutos ao requerente para sustentação oral. O advogado do requerente manifestou-se, informando que não vê necessidade de acrescentar nada ao relatório. A Conselheira Seccional Dra. Andrey Lorena pediu vista do processo. A Presidente em exercício arguiu que os fatos aduzidos e o TCO são anteriores à edição da Súmula nº. 9 do CFOAB, motivo pelo qual pugna pela sua inaplicabilidade ao caso. A Conselheira Seccional Dra. Justina Vale

informou que foi relatora do processo de inscrição do requerente e que juntou nos autos parecer opinando pelo indeferimento do pedido de inscrição do interessado. A Presidente em exercício, Dra Daniela Freitas, arguiu que a presunção de inocência apenas finda com sentença condenatória transitada em julgada. Acrescentou que os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade também devem ser considerados. Aduz que o laudo pericial não atesta que o requerente teria sido autor da lesão periciada na vítima. O Conselheiro Seccional Dr. José Urtiga sugere vista coletiva dos autos. O Secretário Geral Adjunto Dr, Auderi Martins arguiu que não cabe ao Conselho se pronunciar sobre culpabilidade, mas sobre idoneidade. A Conselheira Seccional Dra. Thiaga Leandra arguiu que a Súmula nº. 9 não do CFOAB não tem como referência temporal a data do fato, mas a data do pedido de inscrição. O Conselheiro Seccional Dr. Luiz Mario parabenizou o relator, celebrou a autonomia que a Súmula confere ao Conselho para deliberar sobre a matéria e acompanhou o voto do relator. Ressaltou que o item está erroneamente especificado na pauta como “infração disciplinar”, ao passo que não se trata de processo advindo do TED, mas sim da 2º Câmara de Inscrições. Aduz que se trata de processo administrativo “comum”. O Conselheiro Seccional Dr. Damásio de Araújo aduz que o Princípio da Inocência abrange também processos administrativos. O Conselheiro Seccional Dr. José Sérgio Angelim acompanha voto do relator e o parabeniza pela iniciativa de tratar matéria pessoalmente com promotor e delegado responsáveis pelo caso. O Conselheiro Seccional Dr. Luciano Paes Landim acompanha voto do relator. O Conselheiro Seccional Dr. Carlos Washington também acompanha voto do relator. A Presidente em exercício arguiu que a súmula n.º 9 do CFOAB seria inconstitucional, pois não vê como dissociar idoneidade moral e presunção de inocência. Aduz ainda que entende que essa Súmula seria inaplicável a fato anterior à sua vigência. O Conselheiro Seccional Dr. Darlan da Rocha Martins acompanha voto do relator. A Conselheira Dra. Conceição Carcará aduziu que a suspensão da inscrição do requerente configura constrangimento e que fere à sua dignidade. Essa conselheira também acompanha voto do relator. O Conselheiro Seccional Dr. Damásio de Araújo Sousa também acompanha voto do relator. A Presidente em exercício, Dra. Daniela Freitas, fez leitura de parecer juntado pela Conselheira Seccional Justina no processo de inscrição do interessado, no qual atuou como relatora, opinando pelo indeferimento da inscrição principal do requerente. O Conselheiro Seccional Dr. Mauro Benício sugere que a investigação de idoneidade deve ser feita não apenas em âmbito estadual, mas em âmbito nacional, haja vista que a OAB-PI exige atualmente, para instrução de processo de inscrição principal, certidão negativa criminal apenas na circunscrição do TJ-PI. Esse Conselheiro Seccional se absteve de votar. A Conselheira Seccional Dra. Andrey Lorena parabeniza relator pela diligência na confecção do voto. Aduz ainda que a Súmula nº. 09 não engessa o posicionamento do Conselho Seccional, de modo que eventual condenação criminal não impõe o reconhecimento de inidoneidade do advogado. Essa conselheira aduz ainda sobre a constitucionalidade da Súmula n.º 9 do CFOAB. A Conselheira Seccional Dra. Thiaga Leandra arguiu ao requerente a possibilidade de registro notarial da conversa de Whatsapp entre requerente e suposta vítima, desde a data do registro que consta nos autos até a data de hoje,

mas o interessado informou que possui apenas “prints” de trechos da conversa, haja vista que se trata de diálogo ocorrido ainda em 2017. A Conselheira Seccional Dra. Shardenha Vasconcelos parabenizou o requerente por ter dado publicidade ao fatos, haja vista que OAB-PI não exige Certidão Negativa criminal no âmbito do TJ-MA. Essa Conselheira Seccional acompanhou o voto do relator. Os Conselheiros Seccionais Dr. Luciano José Linard Paes Landim, Dr. José Urtiga e Dra. Juliana Oliveira acompanharam voto do relator. O Secretário Geral Adjunto, Dr. Auderi Martins, anunciou o adiamento do julgamento do item. Julgamento adiado. 4 – TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000901-5. Assunto: Representação por falta ética disciplinar. Representante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Pedro II. Representados: F. I. A. F. Relator: Conselheiro Seccional Herval Ribeiro. O Secretário Geral Adjunto, Dr. Auderi Martins, anunciou também o adiamento para próxima sessão do item 4 da pauta, haja vista que partes não foram notificadas. Pausa na Sessão. Retornada a sessão, o Conselheiro Federal Suplente Dr. Antônio Augusto Pires Brandão foi chamado para compor a mesa e deu início ao julgamento do seguinte item da pauta: 1º ITEM EXTRA PAUTA – Preenchimento de vaga de Conselheiro Suplente do Dr. Cargo de Carlos Washington. Candidato: Advogado Leandro de Jesus dos Santos Nascimento. OAB-PI 17.612. A Presidente em exercício convidou a Secretária Geral da CAAPI, Dra. Ravennya Moreira, para compor a mesa. O Advogado Dr. Leandro Nascimento foi eleito para vaga de suplente por aclamação. Ato contínuo, o Secretário Geral, Dr. Auderi Martins, deu início à votação do seguinte item da pauta: 6 - Deliberação sobre a Eleição ao cargo de Diretora-tesoureira da Subseção de São João do Piauí, a candidata NAYARA TORRES DOS SANTOS. Esse Secretário Geral Adjunto informou que candidata não pôde comparecer à sessão. A candidata única foi aprovada por aclamação. Dr. Auderi Martins deu início à votação de mais um item da pauta: 5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.002809-4. Assunto: Proposta de criação da COMISSÃO TEMÁTICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

Representante: Luiz Mário de Araújo Rocha. A Conselheira Seccional Dra. Justina Vale deu início à relatoria. Ato contínuo, a criação da comissão foi aprovada por aclamação. O Secretário Geral Adjunto Dr. Auderi Martins deu início à votação do seguinte item extra pauta: 2º ITEM EXTRA PAUTA Proc n. 18.0000.2019.000515-0. Assunto: Projeto de interdição parcial c/c pedido de reestruturação da casa de custódia “José de Ribamar Leite”. O Conselheiro Seccional Dr. Luiz Mário deu início a relatoria. Voto do relator pelo arquivamento do feito, em decorrência da perda do objeto. Voto aprovado por aclamação. O Secretário Geral Adjunto Dr. Auderi Martins deu início à votação do seguinte item da pauta: 3º ITEM EXTRA PAUTA. Deliberação sobre a eleição ao cargo de relator do TED pelo advogado João Paulo Soares Fortes, OAB-PI 17.513. A Presidente em exercício leu solicitação do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PI pugnando para que esse advogado seja eleito relator. A Presidente em exercício atestou regularidade do candidato junto a OAB-PI. Eleição aprovada por aclamação. O Secretário Geral Adjunto Dr. Auderi Martins deu início à votação do último item da pauta. 7 – Prestação de contas do Conselho

Seccional da OAB/ PI – Exercício 2022. Interessado: Conselho Seccional da OAB/ PI. A Conselheira Seccional Dra. Justina Vale deu início à relatoria. O Conselheiro Seccional Dr. José Urtiga deu início ao parecer da Comissão de Orçamento. O Diretor Tesoureiro Dr. Marcus Nogueira parabenizou a Conselheira Seccional Dra. Justina Vale pela relatoria. O Diretor Tesoureiro aduziu os motivos que levaram atraso na prestação de contas, em especial a ruptura do Conselho Federal com o sistema Implanta. O Diretor Tesoureiro ressaltou que o Conselho Federal possui ciência acerca do atraso na prestação de contas e dos motivos que o ocasionaram. O Diretor Tesoureiro Dr. Marcus Vinícius acrescentou que a Seccional OAB-PI foi orientada pelo CFOAB a disponibilizar balancetes no portal da transparência, apenas após aprovação das contas pelo Conselho Seccional. O Diretor Tesoureiro teceu comentários ainda acerca do crescimento na arrecadação da Seccional OAB-PI, em especial em virtude da concentração de esforços na cobrança extrajudicial de dívidas. Informou ainda sobre o aumento no patrimônio da Seccional OAB-PI. Acrescentou que o atraso na prestação de contas se deu também em virtude da necessidade de contratação de auditoria externa. O Diretor Tesoureiro Dr. Marcus Vinícius acrescentou que as medidas assistencialistas da OAB-PI não são arcadas apenas pela CAAPI, mas também pela Tesouraria da Seccional. O Diretor Tesoureiro parabenizou a ESA pela excelência na arrecadação e na prestação de serviços. O Secretário Geral Adjunto Dr. Auderi Martins registrou agradecimento pelo empenho na construção da nova sede da Subseção de Picos, a qual deve ser inaugurada em agosto de 2023. O Diretor Tesoureiro Dr. Marcus Vinícius registrou que, desde ano passado, foram reformadas as sedes de 6 (seis) Subseções da Seccional OAB-PI. O Presidente de CAAPI, Dr. Talmir Tércio Ribeiro da Silva Júnior, registrou o comprometimento dessa Caixa em entregar assistência a todos os advogados e Subseções. Pontuou, inclusive, sobre as campanhas de vacinação e sobre o projeto “Meu primeiro token”. Iniciada a votação. Contas aprovadas por aclamação. O Diretor Tesoureiro Dr. Marcus Vinícius agradeceu aprovação. Ao fim da sessão, a Conselheira Seccional Dra. Thiaga Leandra e a Secretária Geral da CAAPI Dra. Ravennya Moreira registraram o envio de Ofício à Presidência, o qual noticia a ocorrência de furto nas dependências do Clube de Advogados desta Seccional, em 17 de junho de 2023, solicitando que fossem tomadas as devidas providências cabíveis. A Presidente Seccional em exercício, DANIELA CARLA GOMES FREITAS, leu a presente ata, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, agradeceu penhoradamente a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO, Secretário - Geral Adjunto da OAB/PI, redigi a presente ata lida e aprovada.

Daniela Carla Gomes Freitas
Presidente Seccional em Exercício OAB/PI

Auderi Martins Carneiro Filho

Secretário - Geral Adjunto da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 200-2